



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	9790/2023
Setor demandante	NÚCLEO DE GESTÃO DA USINA FOTOVOLTAICA - NUSINA e SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO INTERIOR - SMIN
Coordenadoria demandante	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - CIP
Secretaria demandante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
a) Faz-se necessária a aquisição de 04 baterias, sendo 02 de 26ah e 02 de 47ah, para substituição das que estavam instaladas nos cubículos de proteção da Usina Fotovoltaica em Paranavaí. Com o incidente da queima da bobina de um dos disjuntores que atuam nos cubículos de proteção da Usina, foi realizada a análise técnica das baterias de sustentação dos relés, e concluiu-se pela necessidade de sua troca.	
b) A demanda proposta é feita a partir do Núcleo de Gestão da Usina Fotovoltaica e Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, sendo que o alcance desta contratação envolve todos os beneficiados com a minigeração distribuída de energia elétrica do Tribunal (156 Unidades Consumidoras)	

3. OBJETO	
Descrição do objeto	Aquisição de 04 baterias, com dimensões especificadas no doc/pad 152634/2023, todas com 12 volts de potência, sendo 02 de 26ah e 02 de 47ah.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/05/2023 14:23:27

Por: CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quantidade estimada	04 peças
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Rua Longuino Eduardo Bonacznki - Paranavaí/PR - CEP 87710-385
Prazo de execução (se for o caso)	Não se aplica
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	Não especificada

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não

Trata-se de contratação emergencial, cuja ocorrência foi constatada a partir da queima da bobina de um dos cubículos de proteção.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

Alta

Justificativa: A substituição das baterias que sustentam os relés dos cubículos de proteção, se faz necessária para manter seu pleno funcionamento em paradas emergenciais.

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais), conforme proposta inicial disposta no doc/pad 152689/2023.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹

OBJETIVOS

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Promoção da sustentabilidade - PROCESSOS INTERNOS, Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária - PROCESSOS INTERNOS, Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira - APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

Não

PAD nº:

9. OUTROS

Foram realizadas diversas tentativas de consulta no mercado, todavia, conseguimos somente a proposta disposta no doc/pad 152689/2023, em razão de que a dimensão da bateria utilizada nos cubículos de proteção do fabricante ABB, deve obedecer ao compartimento disponível para sua instalação.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cristiano Tomaz de Aquino Integrante Demandante

Luiz Mitsuro Bancho Integrante Técnico

Cristiano Tomaz de Aquino Integrante Administrativo

Ciente e de acordo.

Curitiba, 09/05/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Chefe da Seção Demandante: Luiz Mitsuro Bancho

Coordenador Demandante: Jeronimo Nardiello

Secretário Demandante: Lilian Gasparin